



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Emenda N° 01 /2022

Altera o anexo consolidado do projeto de Lei ordinária n° 089/2022, que trata do orçamento municipal.

O anexo do Projeto de Lei n° 089/2022 passa a ter alterado a seguinte dotação orçamentaria:

Órgão- Secretaria Municipal de Agricultura

Função – Causa animal

Sub função – Casa de acolhimento e posto de saúde animal

Dotação 20.122.0002.2137 – compra de ração e material para castração de animais

Órgão – Ação social

- Construção e reforma de residências para pessoas de baixa renda ou situação de rua.

-

Justificativa

A presente emenda busca dar um melhor atendimento para os animais que fica na casa de acolhimento.

Para isso foi reduzido a seguinte dotação

Unidade - 0214 Secretaria Municipal da Comunicação Social

Função – 04 administração

Sub função – 122 Administração Geral

Valor original: 2.668.800,00

Valor reduzido para: 1.668.800,00

Os 1.000.000,00\$ (um milhão de reais) retirados da comunicação social foram transportadas para a casa de passagem e ação social.

É fato que a causa animal em nosso município precisa urgentemente de mais apoio financeiro por parte do poder executivo. A ação social em nosso município não tem nenhuma política voltada para construção e reparo de residências para pessoas de baixa renda ou em situação de rua.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 29 de novembro de 2022.


Alex Henrique Souza Ferreira
Vereador (PP)